

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 128 DE DE DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 204.000,00 - SMS".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 204.000,00** (Duzentos e quatro mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0008 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde"**, na ação **"4017 – Manutenção das Atividades da Secretaria"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.01.10.301.0008.4017	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	200.000,00	0040*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	4.000,00	0040*
Total			204.000,00	

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.01.10.301.0008.4017	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	200.000,00	4505*

(*) Recurso 4505 – Bloco Federal Investimento

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

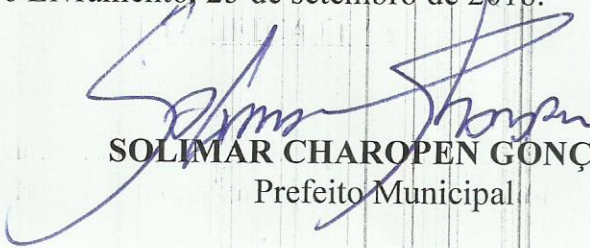
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 204.000,00- SMS"*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para propiciar maior transparência na gestão financeira relacionada a execução orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, pois tratam de recursos financeiros recebidos pelo estado, através de emendas, convênios e consulta popular transferidos da União e o Estado. Este será utilizado para a devolução de recursos glosados na prestação de contas e ou aplicado de acordo com o objetivo vinculado.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de setembro de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal